



## **EDITAL 76/2023 – Pró-Reitoria Acadêmica**

“Divulga o Vestibular para os cursos dos Polos de Apoio Presencial do Centro Universitário Campo Real Irati, Ivaiporã, Laranjeiras do Sul e Pitanga”.

O Centro Universitário Campo Real, por meio de sua Comissão de Ingresso – CI e Pró-Reitoria Acadêmica declara abertas as inscrições para o processo seletivo para o 1º semestre de 2024 dos **Cursos Smart Polos Centro Universitário Campo Real**.

O processo Seletivo é organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o prescrito no inciso II, do art. 44, da Lei nº 9.394/96, no inciso I, do art. 5º, da Constituição Federal de 1988; na Portaria nº971/97 do MEC, no Decreto nº2.306/97 e no Regimento interno da Instituição. Será realizado conforme as regras e instruções aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreveram, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

**01. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** De 3 de setembro de 2023 a 22 de outubro de 2023.

### **02. LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

**GUARAPUAVA:** Centro Universitário Campo Real (Rua Comendador Norberto, 1299, Santa Cruz)

**IRATI:** Campo Real Irati (Rua José Freitas dos Santos, 767, Engenheiro Gutierrez)

**LARANJEIRAS DO SUL:** Campo Real Laranjeiras do Sul (Rua Marechal Cândido Rondon, 2473, Centro)

**IMBITUVA:** Colégio Luterano Rui Barbosa, R. Alberto Diedrichs, 410, Imbituva(PR)

**IVAIPORÃ:** UNIVALE, Minas Gerais, 651 – Centro – Ivaiporã (PR)

**PINHÃO:** Colégio Decisão (Rua Darcilio Ferreira da Silva, 156, Azaleia)

**PITANGA:** UCP, Av. Universitária, s/n -Caixa Postal 14 - Campus Julio Podolan  
- Pitanga – PR

**PRUDENTÓPOLIS:** Colégio São José (Rua Cândido de Abreu, 1636, Centro)

**QUEDAS DO IGUAÇU:** Colégio Estadual José de Anchieta (Rua Juazeiro, 1501, Centro)

03. A inscrição pode ainda ser feita nos endereços eletrônicos das mencionadas IES.
04. **DOCUMENTAÇÃO:** A inscrição deverá ser feita por meio de preenchimento de ficha de inscrição própria ou pelo preenchimento da ficha de inscrição contida no site institucional, pelo(a) candidato(a) ou procurador(a) habilitado(a).
05. **VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Isento.
06. **CURSO OFERTADO/VAGA:** No ato da inscrição poderá optar pelos cursos ofertados e respectivos turnos, para o 1º Semestre de 2024:

#### **POLO IRATI**

- Administração –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Agronomia – noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Biomedicina –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Engenharia Civil - noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Engenharia de Software - noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Estética e Cosmética – noturno – 60 (sessenta) vagas – 2 anos e meio
- Farmácia – noturno- 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Fisioterapia – noturno- 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Medicina Veterinária – noturno- 60 (sessenta) vagas – 5 anos

### **POLO IVAIPORÃ**

- Biomedicina –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Agronomia – noturno -60 (sessenta) vagas – 5 anos

### **POLO LARANJEIRAS DO SUL**

- Administração –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Agronomia – noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Biomedicina –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Estética e Cosmética – noturno – 60 (sessenta) vagas – 2 anos e meio
- Farmácia –noturno- 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Fisioterapia – noturno- 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Medicina Veterinária – noturno- 60 (sessenta) vagas – 5 anos

### **POLO PITANGA**

- Biomedicina –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Engenharia Civil - noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Estética e Cosmética – noturno – 60 (sessenta) vagas – 2 anos e meio
- Farmácia –noturno- 60 (sessenta) vagas – 5 anos

**Observação: fica reservada a possibilidade, a critério da Reitoria do Centro Universitário Campo Real, de não iniciar as turmas dos cursos cujas vagas não preencham, pelo menos,75% das que foram ofertadas, bem como iniciar as turmas no ano de 2023.**

#### **07. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

**GUARAPUAVA:** Centro Universitário Campo Real - Rua Comendador Norberto,1299, Santa Cruz

**IRATI:** Campo Real Irati - Rua José Freitas dos Santos, 767, EngenheiroGutierrez

**LARANJEIRAS DO SUL:** Campo Real Laranjeiras do Sul - Rua Santana, 721, Centro, Laranjeiras do Sul

**CANDÓI:** Colégio Estadual Santa Clara - Rua Manoel Lopes de Oliveira, 2956 - Centro

**CANTAGALO:** Colégio Estadual Olavo Bilac - Rua Agenor Rocha de Abreu - Jardim Social

**IMBITUVA:** Colégio Luterano Rui Barbosa - Rua Alberto Diedrichs, 410, Imbituva(PR)

**IVAIPORÃ:** UNIVALE – Rua Minas Gerais, 651 – Centro – Ivaiporã (PR)

**PINHÃO:** Colégio Decisão - Rua Darcilio Ferreira da Silva, 156, Azaleia

**PITANGA:** UCP- Av. Universitária, s/n -Caixa Postal 14 - Campus Julio Podolan - Pitanga – PR

**PRUDENTÓPOLIS:** Colégio São José - Rua Cândido de Abreu, 1636, Centro

**QUEDAS DO IGUAÇU:** Colégio Estadual José de Anchieta - Rua Juazeiro, 1501, Centro

**08. LOCAIS DE FUNCIONAMENTO:**

**IRATI**

Rua José Freitas dos Santos, 767, Engenheiro Gutierrez

**IVAIPORÃ**

Av. Minas Gerais, 651 - Centro - Ivaiporã (PR)

**LARANJEIRAS DO SUL**

Rua Santana, 721, Centro, Laranjeiras do Sul

**PITANGA**

Av. Universitária, s/n - Caixa Postal 14 - Campus Julio Podolan - Pitanga (PR)

- 09. REGIME DE ENSINO:** Para todos os cursos o regime é seriado semestral. Os cursos adotarão a modalidade Smart, com aulas presenciais e aulas ministradas dentro de Ambiente Virtual de Aprendizagem.

**AS ATIVIDADES PRESENCIAIS PODEM CHEGAR ATÉ 30% (TRINTA POR CENTO) DA CARGA HORÁRIA DO CURSO, RESSALVADAS A CARGA HORÁRIA REFERENTE AO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E AS ESPECIFICIDADES DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO. O RESTANTE DA CARGA HORÁRIA SERÁ MINISTRADO PELO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (EM EAD), E OCORRERÃO CONFORME ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E DE ACORDO COM A LEI N.º9.394/1996 (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL) E NO DECRETO N.º 9057/2017 (QUE REGULAMENTA A EDUCAÇÃO À**

## **DISTÂNCIA NO BRASIL).**

- 01. PROVA:** A prova, obrigatória será realizada em uma única fase: a) **prova presencial:** em 22 de outubro de 2023, às 10h (entrada a partir das 9h15); b) **prova on- line:** em 22 de outubro, às 14h; c) **prova on-line:** a partir do dia 3 de setembro de 2023, no site institucional: [www.camporeal.edu.br/vestibular](http://www.camporeal.edu.br/vestibular)
- 10. MATÉRIAS:** Redação e Conhecimentos Gerais.
- 11. PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS:** Quem necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova deverá requerer junto à Central de Atendimento Unificado do Centro Universitário, por escrito, até 20 de outubro, indicando os recursos especiais de que necessitará para a realização das provas, juntando ao requerimento o atestado comprobatório.
- 12. MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** Deverão trazer para as provas a) cédula de identidade original; b) caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul escura ou preta, lápis e borracha.
- 13. INEXISTÊNCIA DE REVISÃO:** Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum haverá segunda chamada para a realização das provas, não cabendo recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como não se concederá recurso, recontagem de notas, ou vistas em qualquer conteúdo destas. No caso de alguma questão ser considerada inválida ou ter uma resposta incorreta, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.
- 14. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:** O resultado do processo seletivo, de que trata o presente Edital, é válido apenas para as vagas nele relacionadas acima.
- 15. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS:** O processo de seleção realizado pela CI é de natureza eliminatória e classificatória, sendo selecionados(as) em ordem decrescente de notas os(as) candidatos(as) que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas das provas, respeitando-se o limite de vagas previsto neste Edital.

Será eliminado(a) quem que obtiver resultado **nulo ou zero** no julgamento da prova de redação, bem como quem não entregar a prova dentro do limite de horário determinado para sua realização. Caso restem vagas para os cursos, estas serão preenchidas com chamadas complementares. Se, ainda assim, o total de vagas não for preenchido, serão aceitas transferências nos termos regimentais.

16. **DESEMPATE:** Na ocorrência de pessoas com igual número de pontos no somatório citado no item anterior, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se as maiores notas obtidas na prova de Redação, seguida por Conhecimentos Gerais. Permanecendo o empate, será classificado a pessoa com maior idade.

17. **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** Será informado no email indicado no ato de inscrição.

18. **MATRÍCULAS:** As matrículas serão realizadas na Central de Atendimento Unificado dos Polos do Centro Universitário Campo Real ou via e-mail:

IRATI: irati@camporeal.edu.br IVAIPORÃ: secretaria@univale.com.br

LARANJEIRAS DO SUL: cau.ls@camporeal.edu.br

PITANGA: secretaria@ucpparana.edu.br

19. **DOCUMENTAÇÃO:** A documentação a ser apresentada no ato da matrícula será informada no email de comunicação do resultado.

20. **PERDA DE VAGA:** Perderá a vaga quem: a) não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor, ou diploma e histórico escolar de nível superior; b) por qualquer motivo, não realizar a matrícula. Salienta-se que não terá direito à matrícula o(a) candidato(a) cuja classificação ultrapasse o número de vagas ofertadas e efetivamente preenchidas, na forma do previsto neste Edital.

21. O período letivo terá início em 5/02/2024, data de início das aulas.

22. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos

pela Comissão de Ingresso do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 3 de setembro de 2023.



**Profª Patricia M. Melhem Rosas**

Pró-Reitora Acadêmica

Centro Universitário Campo Real